



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº 130, DE 07 DE JULHO DE 2026

Nomeia o agente de contratação e equipe de apoio ao agente de contratação.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial, o art. 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 7º, inciso III, e art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, que *“Institui normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”*;

Considerando o Decreto Municipal nº 019/2023, que *“Regulamenta o disposto no §3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional”*;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a **Sra. Larissa Araújo Miranda de Paula, MASP: 4014**, como Agente de Contratação no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Na hipótese de afastamento legal ou no impedimento do agente de contratação titular constante no *caput* deste artigo, fica nomeada como agente de contratação substituta, a servidora pública municipal **Sra. Cristiane de Jesus Silva, MASP: 3936**.

Art. 2º Fica nomeada a equipe de apoio ao agente de contratação, com a seguinte composição:

- I – Ana Paula Mendes da Silva, MASP nº 3.672;
- II – Ana Flávia de Lima Andrade, MASP nº 3.600;
- III – Edilaine de Paula Rodrigues, MASP nº 3.593.

Parágrafo único. Na hipótese de afastamento legal ou no impedimento dos membros que compõem a equipe de apoio ao agente de contratação, ficam designados como substitutos os seguintes servidores públicos municipais:

- I - Ianca Cristina de Brito, MASP: 3.756; e,
- II - Valdir Vitor de Oliveira, MASP: nº 3.779.

Art. 3º As atribuições do agente de contratação e equipe de apoio estão dispostas na Lei Federal 14.133/2023 e Decreto Municipal 019/2023.

Art. 4º Compõem a Comissão Especial Permanente de Apoio à Licitação e Contratação as servidoras Ana Flávia de Lima Andrade, de Matrícula nº 3.600, Ianca Cristina de Brito, de Matrícula nº 3.756, Edilaine de Paula Rodrigues, de Matrícula nº 3.593 e Ana Paula Mendes da Silva, de Matrícula nº 3.672.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 089/2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 07 de julho de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES Assinado de forma digital por ARGEMIRO
RODRIGUES GALVAO:72110414804
GALVAO:72110414804 Dados: 2026.07.07 11:36:35 -03'00'

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal